

**LEIS E DECRETOS****SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTONIO FONTELENE DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2021.

**Of. 170**

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

**Portaria N.º DGE/101/2021**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

NOMEAR o Engenheiro MANOEL TEIXEIRA NETO, Matrícula Nº 3521834, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Paralelepípedo em diversas ruas nos municípios deste Estado, conforme lotes a seguir: LOTE I: Vias na Zona Urbana de Lagoa do Piauí, com área de 8.286,00 m², de acordo com o contrato PJU/004/2021 e Ordem de Serviço 013/2021 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Agosto de 2021

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/102/2021**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

NOMEAR o Engenheiro MANOEL TEIXEIRA NETO, Matrícula Nº 3521834, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Avenida Gerson Antunes Macêdo - 2ª ETAPA, no Município de São Raimundo Nonato - PI, com 1,01 km, de acordo com o contrato PJU/003/2021 e Ordem de Serviço 012/2021 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Agosto de 2021

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/103/2021**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

NOMEAR o Engenheiro MANOEL TEIXEIRA NETO, Matrícula Nº 3521834, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras de Restauração da Rodovia PI-236, trecho: Entr. BR-316 (Regeneração)/Entr. BR-230 (Oeiras), com extensão de 125,90 km, de acordo com o contrato PJU/002/2021 e Ordem de Serviço 011/2021 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Agosto de 2021

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de agosto de 2021 • Nº 176

## Portaria N.º DGE No 109/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro FELIPE DE MELO EULÁLIO, Diretor da Unidade de Engenharia, matrícula N.º 0353340-9, para responder durante o período de 16 a 20 de Agosto de 2021, pelas atribuições inerentes ao cargo de Diretor Geral, desta Autarquia, durante a ausência do titular JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de Agosto de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI  
**Of. 388**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 56/GAB/SASC

Teresina, 11 de Agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de apuração dos fatos e elaboração de relatório final dos Processos Indenizatórios desta Secretaria em obediência a Resolução CGRF n.º 03/2020.

Art. 2.º. DESIGNAR a Senhora PATRÍCIA MENDES BORGES, Matrícula Funcional n.º 354416-8, como Presidente da Comissão.

Art. 3.º. - Ficam designados para atuarem como membros os senhores: SÉRGIO DE SANTANA ALENCAR, Matrícula Funcional n.º 339316-0, GILVÂNIA OLIVEIRA SOUSA, Matrícula Funcional n.º 339298-8.

Art. 4.º. - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 5.º. - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
Direitos Humanos  
**Of. 601**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900  
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 3, de 03 de março de 2021

Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Núcleo de Controle de Gestão – NCG, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO disposto no Decreto Estadual nº 17.526, de 04 dezembro de 2017, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor o Núcleo de Controle de Gestão – NCG, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, os servidores abaixo relacionados, que será coordenado pelo primeiro integrante, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 15.º do Decreto Estadual nº 17.526/2017.

Nº	Nome	Matrícula	CPF	Função	Grau de Escolaridade
1	Valdimar Inácio de Melo	003.498-3	240.979.263-49	Coordenador	Pós-Graduado
2	Aline Sávia N. Silva Lima	220.206-9	022.402.963-05	Membro	Pós-Graduado
3	Jaqueline F. da Silva Sousa	208.034-6	027.044.183-22	Membro	Pós-Graduado
4	Miraneide Deusa Veras da Silva	004.241-2	183.911.503-30	Membro	Pós-Graduado
5	Michelle Demes da Silva	242.470-3	768.303.223-91	Membro	Pós-Graduado

Art. 2.º - Compete, ainda, aos servidores designados, referente ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013:

I – Fiscalizar o cumprimento das atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SI, em especial: a) Atendimento e orientação ao público quanto ao acesso à informação; b) Informações sobre a tramitação de documentos nas unidades; c) Recebimento e registro dos pedidos de acesso à informação.

II – Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores e detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 03 DE MARÇO DE 2021.

(assinado eletronicamente)

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 3253**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**  
**DIVISÃO TÉCNICA DA CORREGEDORIA - PM-PI**

Rua João da Cruz Monteiro, 1737 - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-210  
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 458/2020/PM-PI/CG/CORREG/CORRADJ/DT TERESINA/PI, 03 DE OUTUBRO DE 2020.

PROCESSO Nº: 00028.004924/2020-29

**DESPACHO EM PADO EM COMISSÃO**  
**(Nº 012/2020)**

**Portaria Instauradora** nº 170/PADO/CORREG, de 07 de março de 2019  
**Presidente:** MAJ PM 10.12154-98 GUSTAVO GOMES CAMPELO  
**Interrogante e Relator:** CAP PM 10.10207-92 CLAUDENE MARIA ESTEVAM DA ROCHA  
**Escrivão:** 2º TEN PM 10.13048-05 MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE  
**Acusado:** SD PM 10.14426-11 RAFAEL DOS SANTOS LEAL  
**Defensor:** FRANCISCO WALTER AMORIM MENESES – OAB/PI nº 5641.

**EMENTA:** Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em Comissão (PADO em COMISSÃO) em fase de julgamento de recurso administrativo impetrado pelo acusado. Superveniência do óbito do acusado posterior à publicação do julgado no órgão oficial. Decisão proferida deve produzir todos os seus efeitos jurídicos.

Trata-se de processo administrativo disciplinar Ordinário instaurado em comissão de Oficiais através da Portaria nº 170/PADO/CORREG, de 07/03/2019 a fim de verificar a capacidade de policial militar sem estabilidade, SD PM 10.14426-11 RAFAEL DOS SANTOS LEAL, de permanecer nas fileiras da Corporação.

Concluído os trabalhos do colegiado processante, os autos foram encaminhados para esta autoridade militar para fins de apreciação e julgamento do feito, orientando, em sua relatoria, por unanimidade dos votos, o LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA do acusado, em razão de as provas cotejadas aos autos assinalarem para a incapacidade de permanência nas fileiras da Corporação.

Registre-se ainda, que a decisão deste Comando Geral exarada no JULGAMENTO Nº 013/2019 DE PADO EM COMISSÃO, publicada no DOEPI nº 244, de 26/12/2019 (fls. 881/886) e no BCG nº 243/2019, de 23/12/2019 (fls.870/880), com audiência de leitura do Julgamento realizada em 24/01/2020 (fls.890), foi objeto de recurso disciplinar de pedido de Reconsideração de ato endereçado a este Comando Geral, conforme consta às fls. 894/927.

Recebido e conhecido o recurso impetrado tempestivamente, esta autoridade emitiu nova decisão para considerar inalterado o julgamento publicado no DOEPI nº 244, de 26/12/2019 (fls.881/886) e no BCG nº 243/2019, de 23/12/2019 (fls.870/880), que pugnou

pelo LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA do SD PM 10.14426-11 RAFAEL DOS SANTOS LEAL, permanecendo em todos os seus termos a decisão atacada.

A sobredita decisão sobre o recurso de reconsideração de ato encontra-se colacionada aos autos às fls. 928/935, sendo publicada no DOE nº 64, de 03/04/2020, conforme consta às fls. 937/939, aguardando o cumprimento das formalidades prescritas em lei para que surtam seus efeitos.

Ocorre que em 03/07/2020 o acusado, SD PM 10.14426-11 RAFAEL DOS SANTOS LEAL, veio a óbito após ser atingido por disparos de arma de fogo no bairro São João, nesta Capital, conforme certifica documento acostado aos autos à fl. 940.

Sob este prisma, chegaram-me os autos para avaliar as consequências jurídicas do fato administrativo que sobreveio ao presente processo administrativo disciplinar.

Destaca-se aqui, que o referido processo encontrava-se concluso apenas para ciência da decisão deste comando ao acusado através de Leitura do julgamento de recurso, porém a decisão de recurso que manteve o julgamento pelo licenciamento a bem da disciplina do ex-militar, já havia sido publicada no Boletim da Polícia Militar de 02/04/2020 (vide fls. virtuais 19 a 24 do documento 0526687) e no DOE de 03/04/2020 (documento virtual 0526689), desta forma cumprindo o requisito da publicidade do ato administrativo, já podendo gerar seus efeitos, haja vista que a lei nº 3.729/1980 prevê apenas recurso ao Comandante Geral de seu julgamento conforme art. 15 da citada lei.

Nesta rota, apesar de o militar acusado haver falecido antes de audiência de leitura de julgamento de recurso administrativo, não há que se dizer que a referida decisão não pode surtir seus efeitos legais, posto que conforme inteligência do Art. 14 da Lei Estadual nº 3.729/198, o prazo para interposição de recurso será contado da data em que o acusado tomar conhecimento oficial da decisão do Conselho de disciplina, ou da publicação da decisão do Comandante Geral da corporação, em Boletim do Comando Geral, fato este ocorrido em 02/04/2020.

Portanto, entende-se aqui que os atos referentes ao processo de exclusão do ex-SD PM 10.14426-11 RAFAEL DOS SANTOS LEAL, já se encontravam encerrados a partir da publicação do julgamento de recurso interposto pelo acusado, tanto em Boletim da Polícia Militar como em Diário Oficial do Estado do Piauí.

Por todo o exposto, e considerando a decisão exarada no Julgamento de Recurso nº 001/2020 de PADO EM COMISSÃO, publicado no Boletim da Polícia Militar de 02/04/2020 e no DOE nº 64 de 03/04/2020, CONSIDERANDO o PARECER PGE/CJ Nº 244/2020 de 30/09/2020, este COMANDO GERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 11, § 2º, da Lei nº 3.729/1980, c/c art. 48, da Lei nº 3.808/1981 e art. 4º, da Lei Estadual nº 3.529/1977, DETERMINO:

1 - À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os procedimentos necessários ao cumprimento da decisão exarada no Julgamento nº 013/2019 de PADO EM COMISSÃO, de 17/12/2019, mantida em julgamento de Recurso nº 001/2020 de PADO EM COMISSÃO, publicado no Boletim da Polícia Militar de 02/04/2020 e no DOE nº 64 de 03/04/2020, que deliberou pelo LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA do ex-SD PM 10.14426-11 RAFAEL DOS SANTOS LEAL.

2 - À Corregedoria para comunicar o defensor do acusado acerca do cumprimento da decisão.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se e Cumpra-se.**

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

**Of. 5783**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## Portaria MDER/GAB. Nº 064/2021

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução dos serviços e obras contratadas.

### RESOLVE:

- Designar o servidor BRAITNER KELLY DA CRUZ, Matrícula nº 213.551-5 e 036.033.403-29, como fiscal do Contrato nº:109/2021;- CNPJ nº 24.139.047/0001-07

Objeto Aquisição de 01 (um) Climatizador Evaporativo 65L 220V.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDONETO  
Diretor Geral da MDER

Of. 543

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

## PORTARIA Nº 033/2021-HRCR

Piripiri, 13 de agosto de 2021

EXONERA o servidor do o exercício da função de Sindicante e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE exonerar o servidor DANYLO VERAS DE ALMEIDA, CPF nº 061.546.633-82, desta Unidade de Saúde, da função de SINDICANTE, a partir desta data.

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Nádia Maria França Costa  
Diretora do HRCR-Piripiri-PI

## PORTARIA Nº 034/2021-HRCR

Piripiri, 13 de agosto de 2021

Designa servidores para o exercício da função de Sindicante e membros e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE designar os servidores desta Unidade de Saúde, para exercer a função de SINDICANTE e MEMBROS, a partir desta data, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por este hospital:

Sindicante: Luzia Maria das Flores Nascimento - CPF nº 870.142.893-49  
Membro 1: Alessandra da Silva Oliveira - CPF nº 017.027.573-66  
Membro 2: Danylo Veras de Almeida - CPF nº 061.546.633-82

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Nádia Maria França Costa  
Diretora do HRCR-Piripiri-PI

Of. 282

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

## PORTARIA Nº. 006/2021

CONSIDERANDO que é dever da administração pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva.;

CONSIDERANDO que as contratações públicas, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta (sem licitação), em regra, são formalizadas por contratos regulares, ou seja, celebrados de acordo com as normas pertinentes;

CONSIDERANDO que em alguns casos excepcionais a Administração Pública recebe um produto ou serviço, sem prévia contratação regular, hipótese em que dá ensejo ao popularmente conhecido como "pagamento via indenizatória".

O diretor do Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, da Cidade de Curimatá - PI, vem por meio da presente portaria determinar a Instauração da Comissão de SINDICANCIA, para verificar nulidades contratuais, oriundas dos pedidos contidos nos Processos Administrativos.

Nesse ato, nomeia os seguintes servidores que irão compor a comissão de servidores responsáveis pela apuração dos fatos e elaboração do relatório final:

- CLEITON RIBEIRO SILVA OLIVEIRA, Matrícula 11091-4 CPF 942.926.473-72

- REENIL FERNANDES SILVA - CPF 073.852.123-01

- DEMYSE FERNANDES FONSECA - CPF 151.779.801-97

### RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta nulidade contratual nas contratações por parte do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo, na Cidade de Curimatá - PI junto às empresas que não possuírem contrato formal com o referido nosocômio;

Art.2 Ficam designados os servidores já elencados para acompanhar a apuração dos fatos e confecção de relatório final;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias.

Curimatá - PI, 12, de agosto de 2021.

Alexsandro Rabelo de Araújo  
Diretor Geral do Hosp. Estadual Júlio Borges de Macedo

Of. 038

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA GDPG Nº 381/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001639/2021-31 e a Portaria CGDPE nº 108/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ROSA MENDES VIANA FORMIGA, para substituir a Defensora Pública ANDREA MELO DE CARVALHO, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI nos dias 06/09/2021, 08/10/2021, 11/10/2021 e 01/11/2021, em razão de folga compensatória desta última.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

Erivaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 382/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO a realização da 18ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 16 a 20 de agosto de 2021, na cidade de Parnaíba-PI, com audiências nas modalidades presenciais, híbrida ou virtual, conforme informações constantes no Ofício nº 39938/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM; CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.001871/2021-79 e a solicitação da Defensora Pública titular da Comarca de Luís Correia, constate no memorando nº 05/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO, para atuar nas atividades da 18ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 16 a 20 de agosto de 2021, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de Agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 383/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.001871/2021-79 e o teor da Portaria GDPG Nº 382/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º LIBERAR, a Defensora Pública Dra. ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO de suas atividades junta a Defensoria regional de Luis Correia-PI em virtude da sua atuação nas audiências do evento da 18ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, em Parnaíba-PI, de 16 a 20 de agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de Agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 384/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais; CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04 e o servidor CLOUDE DE SOUSA MENESES, matrícula nº 030552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 019/2021/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.561.071/0001-92, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de APARELHOS DE TELEFONE IP/VOIPS para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme descrição do referido contrato.  
Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 385/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO a realização da 18ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 16 a 20 de agosto de 2021, na cidade de Parnaíba-PI, com audiências nas modalidades presenciais, híbrida ou virtual, conforme informações constantes no Ofício nº 39938/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM; CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.001871/2021-79 e o aceite da Defensora Pública titular da 6ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO, para atuar nas atividades da 18ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 16 a 20 de agosto de 2021, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de Agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de agosto de 2021 • Nº 176

PORTARIA GDPG Nº 386/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 021/2021, de 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE para atuar em regime de acumulação junto à 3ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 021/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 387/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 021/2021, de 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 021/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 388/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 021/2021, de 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 021/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 389/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 021/2021, de 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ERIC LEONARDO PIRES MELO para atuar em regime de acumulação junto à 6ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 021/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 390/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 021/2021, de 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA para atuar em regime de acumulação junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 021/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 391/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 021/2021, de 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO para atuar em regime de acumulação junto à 8ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 021/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



## PORTARIA GDPG Nº 392/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 021/2021, de 05 de agosto de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE para atuar em regime de acumulação junto à 9ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 24.08.2021 a 24.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 021/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 393/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 021/2021, de 05 de agosto de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para atuar em regime de acumulação junto à 10ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 021/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 394/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 022/2021, de 05 de agosto de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público REGINALDO CORREIA MOREIRA para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 022/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 395/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 022/2021, de 05 de agosto de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL para atuar em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 022/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 396/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 022/2021, de 05 de agosto de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS para atuar em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 022/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 397/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 022/2021, de 05 de agosto de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública SARA MARIA DE ARAÚJO MELO para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível da Capital, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 022/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 398/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 022/2021, de 05 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 022/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 399/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 023/2021, de 05 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 023/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 400/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 024/2021, de 05 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Luzilândia, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 024/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí  
**Of. 201**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). LORRANY FERREIRA DOS SANTOS (CPF nº 029.681.663-95) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002143/2020-84, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). JOSIANE ALEXANDRE DE SOUSA PAIVA (CPF nº 035.411.683-58) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001987/2020-16, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 86/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/10/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). ÂNGELA ISABEL DA SILVA (CPF nº 422.040.114-87) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002009/2020-83, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão





## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/02/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). TIAGO ARAÚJO DE SA SAMPAIO (CPF nº 010.307.583-60) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.014617/2020-35, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). ANTONIO DA SILVA BRITO (CPF nº 025.633.773-07) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002178/2020-13, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**

Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 144/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). MARCOS ANTONIO GONZAGA SILVA (CPF nº 286.729.333-20) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002132/2019-61, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 85/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/10/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS LIARTE SOUZA (CPF nº 827.723.713-87) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São

Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002113/2020-78, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 55/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/09/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). JOSILENE DA COSTA CARVALHO (CPF nº 958.403.543-68) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002051/2020-02, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 168/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). EDMILSON SILVA SANTOS (CPF nº 747.218.443-87) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002161/2019-22, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**

Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 142/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). BENILDO GOMES CAVALCANTE (CPF nº 882.029.093-68) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002300/2020-51, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão



## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 74/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/09/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). HARRYSON KAYAN DE ARAÚJO PINTO (CPF nº 033.692.313-95) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002035/2020-10, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 105/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/10/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). SANDRO SILVA DOS SANTOS (CPF nº 958.528.593-20) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002107/2020-11, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 63/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARRAIS DE CARVALHO (CPF nº 831.626.823-04) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002019/2020-19, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**  
Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 026.999.953-12) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001988/2020-52, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 169/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). SANDRA VIEIRA MENDES LEAL (CPF nº 963.732.023-72) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002179/2019-24, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 611, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 00011.021626/2020-82

Processo Administrativo Disciplinar nº 282/2021/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 856.714.793-04, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) Professor**, matrícula nº 293114-1, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em

05/05/2015, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(ii) Técnico Ministerial**, matrícula nº 212, vinculado ao (à) Ministério Público do Estado do Piauí, data de ingresso em 10/05/2012, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 613, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 00011.017483/2021-95

Processo Administrativo Disciplinar nº 283/2021/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) DOMINGO DE OLIVEIRA CIPRIANO, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Agente Técnico de Serviços), Matrícula nº 236355-X, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/04/2020 a 10/08/2021, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 614, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 00011.024267/2021-04

Processo Administrativo Disciplinar nº 284/2021/CGE-PI

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe e nos termos do art. 172, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em face de FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DAMASCENO, Professor, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 076448-5, consubstanciadas em eventual ausência de prestações de contas de suprimentos de fundos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**  
Controlador-Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 615, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 00313.002521/2020-20

Processo Administrativo Disciplinar nº 285/2021/CGE-PI

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe e nos termos do art. 172, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em face de EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS, Agente Penitenciária, Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, Matrícula nº 111637-1, consubstanciadas em eventuais irregularidades funcionais relacionadas à acumulação dos cargos de Agente Penitenciária e de Prefeita do Município de Coivaras-PI, bem como ao recebimento cumulativo de ambas remunerações nos meses de Setembro/2012 a Janeiro/2013 e de Fevereiro/2016 a Dezembro/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**  
Controlador-Geral do Estado do Piauí

**Of. 3337**



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 240/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, “as terras devolutas não compreendidas entre as da União”;

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, “as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal”;

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Lei Estadual nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

IMÓVEL: FAZENDA CURRAIS

ÁREA: 2.310,1647 ha

INTERESSADO: SERGIO ALVES DA SILVA

MUNICÍPIO/UF: CURRAIS/PI

**Art. 2º** O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

**Art. 3º** Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexam-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 703/2021/DG

PROCESSO Nº 00071.000152/2019-97

INTERESSADOS: Sergio Alves da Silva

ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

### DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por Sergio Alves da Silva, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado “Fazenda Currais”, com área total de 2.310,1647 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.**

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;**

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 241/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, “as terras devolutas não compreendidas entre as da União”;

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, “as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal”;

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Lei Estadual nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

IMÓVEL: FAZENDA RODA DE FERRO - IV

ÁREA: 2.482,3825 ha

INTERESSADO: PIERO DALL AGLIO

MUNICÍPIO/UF: Gilbués/PI

**Art. 2º** O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

**Art. 3º** Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexem-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

**DECISÃO Nº** 705/2021/DG  
**PROCESSO Nº** 00071.025793/2019-54  
**INTERESSADOS:** Piero Dall Aglio  
**ASSUNTO:** Regularização Fundiária: Onerosa

## DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por Piero Dall Aglio, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Roda de Ferro - IV", com área total de 2.482,3825 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.**

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;**

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

**DECISÃO Nº** 710/2021/DG  
**PROCESSO Nº** 00071.001279/2019-23  
**INTERESSADOS:** SEZAR AUGUSTO BOVINO  
**ASSUNTO:** Regularização Fundiária: Onerosa

## DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por SEZAR AUGUSTO BOVINO, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "São José", com área total de 1.534,0599 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.**

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;**

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 245/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, “as terras devolutas não compreendidas entre as da União”;

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, “as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal”;

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

IMÓVEL: SÃO JOSÉ

ÁREA: 1.534,0599 ha

INTERESSADO: SEZAR AUGUSTO BOVINO

MUNICÍPIO/UF: Manoel Emídio/PI

**Art. 2º** O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

**Art. 3º** Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexem-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 246/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, “as terras devolutas não compreendidas entre as da União”;

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, “as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal”;

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

IMÓVEL: FAZENDA SIMÃOZINHO

ÁREA: 82,2 ha

INTERESSADO: LUCIANO JORGE BORGES DE ALMEIDA

MUNICÍPIO/UF: Uruçuí/PI

**Art. 2º** O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

**Art. 3º** Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexem-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

**DECISÃO Nº** 711/2021/DG  
**PROCESSO Nº** 00071.025654/2019-21  
**INTERESSADOS:** LUCIANO JORGE BORGES DE ALMEIDA  
**ASSUNTO:** Solicitação

## DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por LUCIANO JORGE BORGES DE ALMEIDA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Simãozinho", com área total de 82,2 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte**, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público**;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

**DECISÃO Nº** 316/2021/DG  
**PROCESSO Nº** 00226.000058/2020-61  
**INTERESSADOS:** INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ -DEP. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA /PT, PREFEITURA DE JERUMENHA - PI, PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX  
**ASSUNTO:** Documento Oficial: Ofício, Memorando, Portaria, Edital, Instrução Normativa e outros

### 1. PEDIDO

Trata-se de requerimento de cessão de uso de parte de imóvel pertencente ao Estado do Piauí, situado na Data Tranqueira de Baixo, no município de São Francisco do Piauí/PI. O pedido foi formulado pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI-PI, com o fito de viabilizar a construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água.

### 2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Inicialmente, ressalta-se que a solicitação foi instruída com *Ofício, Memorial Descritivo e cópia de Parecer chefia/FJSS Nº 0013/2019*.



Em seguida, o processo foi encaminhado para a Diretoria de Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - DIPATRI para informar se o imóvel pretendido está relacionado no inventário do Estado do Piauí. Em resposta, por meio do Parecer Geonálise 235/2020 (id 0901312), a Coordenação de Geonálise informou:

#### 1.1 POÇO DA LOCALIDADE SALINAS - SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

Resposta ao Despacho DG 3531 de id 0798684.

Em análise feita com as coordenadas disponibilizada no memorial descritivo id 0780986, verificou-se que a área solicitada está encravada em área estadual denominada de PE SALINAS/CANTINHO e tendo como detentor o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, no município de São Francisco do Piauí - PI.

#### 1.2 POÇOS DAS DEMAIS ÁREAS

Não apresentaram peças técnicas para análise.

### 3. DA CESSÃO DE IMÓVEIS

Os bens públicos caracterizam-se pela submissão a um regime jurídico próprio, regime este "derrogatório e exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado". [1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela "inalienabilidade ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil", pela impenhorabilidade, "consequência do disposto no art. 100 da Constituição", assim como pela imprescritibilidade, o que equivale a dizer que os bens públicos "não são suscetíveis de usucapião". [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

**Cessão de uso** é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade [3]

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta dependerá:

I - sempre de avaliação;

II - de autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de suas autarquias ou fundações públicas; e

III - de licitação na modalidade prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação se destinar a assentamento de fins sociais ou o adquirente for pessoa constante deste artigo.

§ 1º Os bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita por terceiros, salvo nos casos de assentamento de fins sociais ou se o beneficiário for órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, sempre mediante autorização legislativa, na forma prevista no inciso II do caput. [grifou-se]

Considerando que o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí solicitou a cessão de imóveis, modalidade que se traduz na utilização gratuita do bem, incide a regra do art. 41 da Lei Estadual 7.294, de 06 de dezembro de 2019, in verbis:

Art. 41. O Estado do Piauí poderá ceder o uso de imóveis rurais, no todo ou em parte, para fins de instalação de equipamentos públicos, na forma do art. 18, I, da Constituição Estadual.

Nesse caso, afigura-se dispensável a autorização legislativa, pois a cessão será feita a entidade da Administração Pública Estadual no cumprimento de função social relevante.

### 4. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoado exposto, decido autorizar a utilização do imóvel estadual pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 731/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.000329/2019-55  
INTERESSADOS: Telma Galdina dos Santos Melo  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a Decisão 367 (id 1659467) e os Ofícios 810, 811, 812 e 813 (id's 1660029, 1660087, 1660274 e 1660324), posto que, como bem assevera o interessado em petição atravessada nos autos (1828054), trata-se de regularização fundiária na modalidade onerosa e não de reconhecimento de domínio, como foi citado na referida decisão.

Assim, determino que seja feito o trâmite regular, posterior ao Parecer Jurídico de id 1340725.

Encaminhem-se expedientes à SEMAR, PIMA-PGE/PI, SEFAZ e à Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena-PI para comunicar a presente decisão.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 117





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria Nº 842, de 10 de agosto de 2021

**Dispensa Oficial da função de Chefe da  
Divisão Administrativa da Corregedoria  
da Polícia Militar do Piauí.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12 e art. 16, “c” e “d”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00028.018126/2021-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar** da função de Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí o Capitão QOPM **ANCELMO LUIZ PORTELA E SILVA**, RGPM 10.12284-00.

**Art. 2º Transferir**, sem ônus para o Estado, o referido policial militar da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí (CORREG), para o Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGdas), ambos sediados em Teresina-PI, a fim de servir na 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (2ª CPM/BPGdas - CGAL), também sediada em Teresina-PI.

**Art. 3º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Documento assinado eletronicamente)*  
**LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 844, de 10 de agosto de 2021

**Designa Oficial para a função de Chefe  
da Divisão Administrativa da  
Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12 e art. 16, “c” e “d”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00028.018126/2021-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** para a função de Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, a Capitã QOPM **ANDRÉIA OLIVEIRA MATOS TAVARES**, RGPM 10.12772-02.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Documento assinado eletronicamente)*  
**LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPI

**Of. 5828**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE**

**PORTARIA/SDG/HRSDA Nº 037/2021**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva;

**CONSIDERANDO** que a saúde é um direito fundamental, sendo que a Constituição Federal de 1988 busca assegurar um direito de todos e dever do Estado, entretanto o problema de escassez de recursos orçamentários e a desorganização da administração pública tem gerado diversas demandas de judicialização da saúde, visando consolidação do direito à saúde;

**CONSIDERANDO** que a unidade hospitalar HRSDA segue as orientações da SUGAD/SESAPI quanto o anexo 8 (Fluxograma Contratação Direta), resolução CGRF nº 003/2020 de 07 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que uma das prerrogativas da Administração Pública no regime jurídico dos contratos é a modificação unilateral, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, conforme dispõe o artigo 104, inciso I, Lei 14.133 de 2021;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional, conforme dispõe o artigo 141, inciso V, Lei 14.133 de 2021;

**CONSIDERANDO** que os processos administrativos do HRSDA são instruídos de forma manual, uma vez que o sistema SEI implantado em 2021 está em fase de adaptações, em razão da falta de estrutura nos setores e nível de capacidade técnica/operacional de pessoal;



**CONSIDERANDO** que as contratações realizadas pelo Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta, são formalizadas por dispensa de licitação, com base no fluxo da resolução CGRF nº 003/2020, regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Medida Provisória 1.047/2021 e suas alterações legais;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE emitiu parecer referencial nº 6/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI em 02 de Julho de 2021, relativo ao pagamento indenizatório, nos casos de apuração de fatos que for declarado a nulidade dos contratos administrativos, tendo a Administração o dever de indenizar o contratado através de “pagamento via indenizatória”;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar suposta nulidade contratual na contratação de insumos e serviços;

**Art. 2º** Designar os servidores **Benjamin Rodrigues Neto** (matricula nº 170507-5), **Ossian Carvalho Feitosa Júnior** (matricula nº 213563-9) e **Gilberto Monteiro Saraiva** (matricula nº 165457-8) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de fatos e a elaboração de relatório final no(s) processo(s) em epígrafe:

**037/2021;038/2021;039/2021;046/2021;047/2021;049/2021;052/2021;053/2021;054/2021;055/2021;056/2021;057/2021;058/2021;059/2021;060/2021;061/2021;062/2021;063/2021;064/2021;065/2021;066/2021;067/2021;068/2021;**

**Art. 3º** O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Uruçuí (PI), 13 de Agosto de 2021

**PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA**  
Diretor Geral - HRSDA  
CPF: 672.402.323-87  
**Of. 029**

**PORTARIA/SESAPI/GAB/DG/HRSDA Nº 038/2021**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **BENJAMIN RODRIGUES NETO**, CPF 727.535.873-53 matricula nº 170507-5, como **Coordenador de Processos Administrativos - CPA** nesta unidade hospitalar.

**Art. 2º** Ficam revogadas as portarias de nomeações anteriores, bem como as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 01/08/2021.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Uruçuí (PI), 13 de Agosto de 2021  
**PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA**  
Diretor Geral - HRSDA  
CPF: 672.402.323-87  
**Of. 030**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1091/2021**

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar PORTARIA SEDUC-PI/GSE nº 824/2020.

**Art. 2º** Designar como Fiscais dos contratos **Nº 002/2016, 282/2017 e 065/2016**, celebrados, respectivamente, com as empresas **SERVAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA** - CNPJ: 10.013.974/0001-63 e **SET CEG SEGURANÇA ARMADA** - CNPJ: 08.644.690/0001-23, os quais têm por objeto serviços terceirizados - locação de mão de obra e vigilância/segurança física patrimonial armada e controle de circulação de pessoas, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRICULA	CPF
Milton Antônio Moura Fé	Fiscal	355851-7	056.333.543-20
Yara Lúcia Gomes Mendes de Carvalho	Fiscal	355871-1	825.397.663-15
Clarisse Matão Lemos Borges	Suplente	294775-8	049.343.853-42
Rosimeire de Moura Andrade	Fiscal	130702-9	498.102.433-91

**Art. 3º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, em Teresina(PI), 11 de agosto de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação  
**Of. 269**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

### AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1012/2021.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que no **Termo de Retificação da Portaria nº 1012/2021**, publicado no DOE n. 167, de 05/08/2021, p. 91, **onde se lê** “90.498.0349-40”, **leia-se** “099.049.803-4”; e **onde se lê** “dayannasoares02@gmail.com”,

leia  
s“aristoteles1103@gmail.com”**Informações:**(86)32163239**pregaoseducpi@gmail.com**

Teresina (PI), 16 de agosto de 2021.

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação GPCD/SEDUC-PI  
**Of. 189**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/21-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000344/21-76 PROCESSO SEI Nº: 00152.000145/2021-76

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/21 às 10 (DEZ) horas do dia 02 de setembro de 2021**, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 4.554,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 499.977,52 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00130. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaosedet@gmail.com](mailto:licitacaosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de

autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 16 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**Of. 655**

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 007/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000171/21-64 SEI Nº: 00152.000098/2021-02

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório CONVITE Nº 07/21, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45; REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.300.101/0001-46 e PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70**, por terem cumprido todos os itens do Edital. Visto que todas empresas participantes do certame foram HABILITADAS e que não houve nenhuma manifestação, informamos que a data para abertura do Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços será dia 18/08/21 às 12h na sala da CPL desta SDE. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI

Teresina (PI), 13 de agosto de 2021

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**Of. 657**

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200  
Telefone: - <http://www.sejus.pi.gov.br>

#### ERRATA - EXTRATO DO CONTRATOS Nº 12 (CONTRATO Nº 016/2021/CPL/SEJUS/PI)

Na publicação veiculada nos Diário Oficial nº 172, de 11-08-2021, página 010, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 12 (CONTRATOS Nº 016/2021/CPL/SEJUS/PI):

#### ONDE SE LÊ:

Contratado	LUCYVALDO A PIAUILINO ME REPRESENTANTE LEGAL: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 21.348.798/0001-37 CPF: 536.063.293-34

#### PASSA-SE A LER:

Contratado	LUCYVALDO A PIAUILINO ME REPRESENTANTE LEGAL: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 22.879.212/0001-23 CPF: 536.063.293-34

**Of. 1071**



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 103/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000272/2020-74
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 103/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI - ÁREA 5.005,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/09/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 557.179,71 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00479

Of. 1660

**ERRATA AO AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021 DA CONCORRÊNCIA Nº. 103/2021 – LOTE II**

**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021**

Na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI do dia 11/08/2021, nº 172, pág. 16, EXTRATO DE CONTRATO LOTE II – CONCORRÊNCIA Nº 103/2020

Onde se lê: ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021 LEIA-SE: ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

Teresina (PI), 16 de agosto de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1661

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA**

**Aviso de Homologação e Adjudicação**  
SEINº 00114.000140/2021-33

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação do CONVITE Nº 02/2021 - CPL a favor da empresa: **F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CONSTRUTORA AGUIAR)**, destinada a construção de um pontilhão em estrutura mista na Localidade Poção, Riacho do Mato, no Município de Brasileira, neste Estado, no valor global de R\$ 196.750,91 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

Data da assinatura: 16 de agosto de 2021.

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí  
Of. 408

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/PI  
PALÁCIO DE KARNAK - TERESINA/PI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-SEGOV/PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00010.001289/2020-17**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO o PARECER REFERENCIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Nº 003/2020 e o PARECER JURIDICO Nº 59/2021/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI; que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes;

CONSIDERANDO que os autos prevêem em a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, BEM COMO DEMAIS SETORES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo acima mencionado.

**Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:**

**OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Superintendência de Gestão Interna da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, bem como demais Setores/Órgãos do Governo do Estado, situado Rua Paissandu, nº 1476, Centro/Sul, Teresina-PI; com as seguintes dimensões: Área construída de 247,40m² e a Área total de 420,90m².**

**FAVORECIDO:** Empresa **CLAUDINO S/A LOJAS E DEPARTAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 06.862.627/0001-38.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do Processo Administrativo Sei nº 00010.001289/2020-17

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº 03/2021 – SEGOV/PI.

**FONTE DE RECURSOS:** as despesas decorrentes da presente contratação correrão à Natureza Despesa 339039, Unidade Orçamentária 11110, Programa de Trabalho 04.122.0010.2000 e Fonte de recurso 100;

**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00143

**AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO02164

Teresina (PI), 12 de agosto de 2021.

Osmar Ribeiro de Almeida Junior  
Secretário de Governo  
SEGOV/PI  
Of. 031



**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO PIAUÍ S.A**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
002/2020**

**PROCESSO nº:** 013/2020.

**CONTRATO:** 002/2020.

**OBJETO:** Prorrogar o contrato nº 002/2020 referente a Locação de 02 (duas) impressoras multifuncional monocromática e 02 (duas) impressoras multifuncional coloridas.

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

**CONTRATADO:** REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.558.001/0001-20

**VALOR:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por mês.

**RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 13.303/16.

Teresina-PI, 10 de junho de 2021.

Publique-se.

**Luiz Carlos Everton de Farias  
DIRETOR PRESIDENTE**

**Of. 072**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação 013/2021  
Processo Licitatório nº 00303.001536/2021-71/DPE/PI**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma ferramenta que permita a realização de audiências de Conciliação, reuniões dos defensores, diretoria administrativa, via Internet, com vídeo, áudio e texto, bem como promova a participação de convidados remotos em eventos presenciais e a distância com transmissão através das redes sociais e/ou canais internos.

Da Contratada: Latamsul Importação Serviços e Comércio de Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 23.692.857/0001-15.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do instrumento Contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Do Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Do Fundamento Legal: Artigo 24, II, Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 117/2021 (Doc SEI 2122391), ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 016/2021 apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 26, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos.

Teresina/PI, 12 de agosto de 2021.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público-Geral  
Of. 065**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bocaina - PI torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº 039/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM. Data de abertura: 30/08/2021 às 15h00, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Testes Covid para o Município de Bocaina - PI. Valor estimado: R\$ 91.000,00. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, transferências fundo a fundo de recursos provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde, transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina - PI. Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

Bocaina - PI, 12 de agosto de 2021.

**Francijânia Maria Leal  
Pregoeira  
P P. 5194**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 010/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL), em 31/08/2021, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral-MDR. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 277.511,52. TEL.: 89-34561434

Simões - PI, 12 de Agosto de 2021.

**José Solismar Ribeiro  
Presidente da CPL  
P P. 5198**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

Processo Administrativo nº 3161/2021. A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de internet 100% fibra óptica para a prefeitura e suas secretarias. Início de acolhimento das propostas: 17/08/2021 às 08h30min. Do encerramento e abertura das propostas: 27/08/2021 às 08h15min. Início da Sessão de disputa de preços: 27/08/2021 às 08h30min. Local: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 13 de agosto de 2021.

**P P. 5204**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO

## ERRATA DE EXTRADO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020

Fica retificado o Extrato referente ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2020, que tem como objeto à obra de pavimentação asfáltica para alargamento da Av. Ari Rocha na Zona Urbana do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, publicado no DOE/PI nº 158 de 26 de julho de 2021, pág.54, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/10/2021

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/07/2021

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Turismo  
**Of. 492**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 036/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI - EXTENSÃO 54,50 KM  
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ nº 10.525.283/0001-49.  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.949.301,99 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2021  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 036/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI - EXTENSÃO 54,50 KM.  
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ nº 10.525.283/0001-49.  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.949.301,99 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/08/2021  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI  
**Of. 1652**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 046/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI - EXTENSÃO 17,6 KM.  
EMPRESA VENCEDORA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323084/0001-05  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 356.779,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2021  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 046/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI - EXTENSÃO 17,6 KM.  
EMPRESA VENCEDORA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323084/0001-05  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 356.779,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/08/2021  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**Of. 1653**

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 006/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI - ÁREA 5.772,00 M², CONVÊNIO Nº 000495/2020 - SICONV 900838/2020, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 03.05.2021, para a abertura e o encaminhamento destas propostas para o setor de engenharia deste IDEPI, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ nº 22.406.418/0001-36, com valor total de R\$ 473.369,83 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos); 2) CONSTRUTORA POTY - CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 478.516,10 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 3) CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 06.226.439/0001-13; 4) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 5) MONTE CLARO CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 14.190.481/0001-50; 6) THECON ENGENHARIA LTDA; 7) ALX CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.578.603/0001-69; 8) CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA - CNPJ nº 09.270.929/0001-05; 9) MP ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 23.559.275/0001-65; 10) OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 01.640.974/0001-20, todas as propostas desclassificadas por não cumprimento das exigências do edital desta concorrência, conforme parecer de análise do setor de Engenharia deste IDEPI. Maiores

informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2021.

**LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS**  
Presidente da COPEL/IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral- IDEPI

**Of. 1654**

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 064/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 064/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI - ÁREA 7.035,00 M<sup>2</sup>, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 09/08/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontra-se Habilitada as Empresas:

- 1) PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 3) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 4) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13
- 5) THECON ENGENHARIA - CNPJ nº 22.214.604/0001-73;
- 6) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº 27.537.410/0001-22;
- 7) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ nº 07.779.294/0001-40;
- 8) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 28.028.243/0001-57;
- 9) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 10.525.283/0001-49.

II - Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 10) JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 08.974.524/0001-95, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1 do edital desta concorrência;
- 11) CONSTRUTORA PADRÃO - CNPJ nº 06.224.118/0001-80, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.2, subitem 8.3.1, c/c item 8.3.2, subitem 8.3.2.2, item 8.2, subitem 8.3.4.1.3 c/c item 8.3.3, subitem 8.3.4.1.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2021.

**LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS**  
Presidente de Licitações do IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral- IDEPI

**Of. 1655**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 102/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000289/2020-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 102/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI - ÁREA 5.019,00 M <sup>2</sup>
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/09/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 445.114,49 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00480

**Of. 1657**

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 062/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 062/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI - ÁREA 7.005 M<sup>2</sup>, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 05/08/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 2) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 3) SOLUÇÃO CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 4) MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ nº 23.559.275/0001-65;
- 5) THECON ENG;
- 6) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 7) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ nº 07.779.294/0001-40;
- 8) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 10.525.283/0001-49;
- 9) BS CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.767.222/0001-28

II - Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 10) NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - CNPJ nº 30.962.822/0001-14, inabilitada pelo descumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.2, desta concorrência;
- 11) ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 07.323.258/0001-78, inabilitada pelo descumprimento do exigido no item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1 do edital desta concorrência;
- 12) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - CNPJ nº 03.954.069/0001-42, inabilitada pelo descumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2 do edital desta concorrência;



13) PS DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 41.827.261/0001-67, inabilitada pelo descumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2 do edital desta concorrência;

14) CONSTRUTORA CARACAS - SR VIEIRA DE CARVALHO ME, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.2, c/c subitem 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência;

15) ALPHACON CONSTRUTORA - CNPJ nº 28.028.243/0001-57, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.2, c/c subitem 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência;

Publique-se.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1658

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEP  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 01/2021 - IAEP	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	Processo SEI nº 00002.002759/2021-40
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contrato de Dispensa de Licitação - Locação de 3 Veículos Pick-Up Cabine Dupla, realizado pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00002.002759/2021-40
FUNDAMENTO LEGAL	O presente contrato fica vinculado a Dispensa de Licitação Nº 01/2021 - Locação de 3 Veículos Pick-Up, realizado pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI, no âmbito do Processo Administrativo 00002.002759/2021-40, Parecer PGE nº 82/2021, Vincula-se também à Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- IAEP
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA FÁCIL AUTO SERVIÇOS
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 13.912.374/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato de Dispensa nº 01/2021-IAEPI tem a finalidade de realizar através da empresa Fácil Auto Serviços, a locação de 03 (três) veículos Cabine Dupla tipo Pick-Up para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	13/08/2021
VALOR GLOBAL	74.412,00
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	45
NATUREZA DA DESPESA	339039
FONTE DE RECURSOS	0100001001 - Tesouro Estadual
Nº DA NOTA DE RESERVA	2021NR00064
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho PELA CONTRATADA: Rômulo Falcão Costa Carvalho.

Magno Pires Alves Filho  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEP  
Diretor Geral  
Of. 221

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/21-SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000223/21-70**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.00099/2021-49**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/21 às 09 (NOVE) horas do dia 01 de setembro de 2021, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 13.213,36M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL -PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 1.249.937,54 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00127. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 13 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/21-SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000147/21-13**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.00087/2021-14**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/21 às 11 (ONZE) horas do dia 01 de setembro de 2021, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESTRADA VICINAL DE 30,84KM NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00128. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de



custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 13 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**Of. 645**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/21 - SDE/CPL - MENOR PREÇOS  
PROCESSO Nº AA.152.1.000146/21-00  
SEI Nº: 00152.000078/2021-23**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000146/21-00, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa AVANT ENGETECH - CNPJ: 26.738.842/0001-39, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 482.825,81 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/21 - SDE, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE 20,85KM NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**Of. 647**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021/FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.063/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (LC Nº 123/06)**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CABOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, para serem utilizados no Hospital Regional Justino Luz – HRJL, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 13/08/2021, às 14:00 (quatorze horas).

**Abertura das Propostas:** 26/08/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

**Início da Disputa de Lances:** 26/08/2021 (quinta-feira), às 11:00 (onze horas).

**Endereço Eletrônico:** www.licitacoes-e.com.br

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia 13/08/2021, via internet nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

**Clarice Mauriz Lira**  
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH  
VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH  
**Of. 341**

## TERMODE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.775/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021**, a favor da empresa **ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº **09.586.279/0001-01**, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, para **AQUISIÇÃO DE STENT METÁLICO RECOBERTO, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.  
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0.000.775/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE STENT METÁLICO RECOBERTO, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**EMPRESA SELECIONADA:** ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 09.586.279/0001-01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

**Of. 345**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021/FEPISERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.429/2020**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de **PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS FOCOS DAS SALAS CIRÚRGICAS** do Hospital Regional Justino Luz em Picos-PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 16/08/2021, às 14:00 (quatorze horas).

**Abertura das Propostas:** 26/08/2021 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas).

**Início da Disputa de Lances:** 26/08/2021 (quinta-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

**Endereço Eletrônico:** www.licitacoes-e.com.br

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **16/08/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2021.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente - FEPISERH

Of. 346.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002692/20-92

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI, COM EXTENSÃO DE 11.554 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**- RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – "TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	VALOR
01	F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR (CNPJ Nº 16.642.835/0001-85)	R\$ 364.942,50

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 13 de agosto de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho  
Membro da CPL

Of. 726

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 047/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CREDORA:** LIMPSERV EIRELI - CNPJ nº 07.194.788/0001-63

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.003723/2021-74**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$750,96 (setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)**, visando compor dívida oriunda do Contrato 047/2019, o qual tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final, ambientalmente adequada, durante 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com o objetivo de atender as demandas das escolas e das sedes das quatro Gerências Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20 e 21ª) em Teresina.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102

**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12362022964

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.92

**FONTE DE RECURSOS:** 00 (detalhamento 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF)

**SIGNATÁRIOS:** **Pela Contratante:** ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 260

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 047/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CREDORA:** LIMPSERV EIRELI - CNPJ nº 07.194.788/0001-63.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.003746/2021-89**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$667,52 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, visando compor dívida oriunda do Contrato 047/2019, o qual tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final, ambientalmente adequada, durante 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com o objetivo de atender as demandas das escolas e das sedes das quatro Gerências Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20 e 21ª) em Teresina.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021.

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102

**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12362022964

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.92

**FONTE DE RECURSOS:** 00 (detalhamento 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF)

**SIGNATÁRIOS:** **Pela Contratante:** ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 261



## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A O CONTRATO Nº 283/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.  
CONTRATADA: Central Comunicação Visual, Gráfica, Editora, Papelaria e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.907.209/0001-21  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.012143/2020-97  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020.  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102  
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.93  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 262

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.  
CREDORA: LIMPSEV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.003742/2021-09.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 12.891,48? (doze mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), visando compor dívida oriunda do Contrato 047/2019, o qual tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final, ambientalmente adequada, durante 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com o objetivo de atender as demandas das escolas e das sedes das quatro Gerências Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20 e 21ª) em Teresina.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102  
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12362022964  
NATUREZA DE DESPESA: 339092.  
FONTE DE RECURSOS: 00 (detalhamento 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF)  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 266

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.  
CREDORA: LIMPSEV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.003733/2021-18.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de 00011.003733/2021-18, visando compor dívida oriunda do Contrato 047/2019, o qual tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final, ambientalmente adequada, durante 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com o objetivo de atender as demandas das escolas e das sedes das quatro Gerências Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20 e 21ª) em Teresina.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102  
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12362022964  
NATUREZA DE DESPESA: 339092.  
FONTE DE RECURSOS: 00 (detalhamento 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF)  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 268

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.  
CREDORA: LIMPSEV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.003742/2021-09.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 12.891,48? (doze mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), visando compor dívida oriunda do Contrato 047/2019, o qual tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final, ambientalmente adequada, durante 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com o objetivo de atender as demandas das escolas e das sedes das quatro Gerências Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20 e 21ª) em Teresina.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102  
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12362022964  
NATUREZA DE DESPESA: 339092.  
FONTE DE RECURSOS: 00 (detalhamento 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF)  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 270



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019									
Nº DO PROCESSO SEI	00011.023980/2020-41								
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 19001670								
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 27/2017 – DL/SEADPREV/PI								
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.								
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.								
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102								
CONTRATADO	EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTAPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.426.596/0001-96.								
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	<p>1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 028/2019, que tem por finalidade realizar 80 oficinas em 70 escolas de educação básica e Centros Estaduais de Educação Profissional Rural - CEEPRUS e Escolas Famílias Agrícolas - EFA'S e implementar 60 sistemas agroecológicos em escolas de educação básica, conforme art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>1.2. O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 8(oito) meses, sendo prorrogado até a data de 27/07/2021 a 26/03/2022, considerando, ainda, os Termos de Suspensão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI nº 58, 26/03/2020, pág. 23, DOE/PI nº 116, 25/06/2020 e DOE/PI nº 009, de 14/01/2021, pág. 18).</p> <p>1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26 de março de 2022.</p>								
PRAZO DE VIGÊNCIA	27/07/2021 a 26/03/2022								
PRAZO DE EXECUÇÃO	27/07/2021 a 26/03/2022								
DATA DA ASSINATURA	09 DE JULHO DE 2021								
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 1.041.768,00 (um milhão, quarenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais).</b>								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12368023058</td> <td>3.3.90.39</td> <td>00</td> </tr> </tbody> </table>	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12368023058	3.3.90.39	00
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos						
14102	12368023058	3.3.90.39	00						
FONTE DE RECURSOS	00								
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39								
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00624								
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2020NP08565								
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. MARIA EDINALVA COSTA SILVA, representante da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTAPI - Contratada.								

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 264

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

### TERMO ADITIVO

Processo nº 00089.007927/2021-81

Unidade Gestora: FUESPI

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E A EMPRESA SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI-PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.471.758/0001-57 com endereço na Rua João Cabral nº 2231, bairro Pirajá, CEP 64.002-150, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu REITOR Professor **Evandro Alberto de Sousa**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.453.28 - SSP/PI e do CPF nº 420.945.853-87, e de outro lado a **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.013.974/0001-63, estabelecida à Avenida Dom Severino nº 679, bairro de Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-375, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) **Daniela Roberta Duarte da Cunha**, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 997.992- SSP/PI e do CPF nº 553.764.603-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2018, relativo à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, por 12 (doze) meses, pelo período de 25/09/2021 a 24/09/2022, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 017/2018.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 317.054,64 ( Trezentos e Dezessete Mil, Cinquenta e Quatro reais e Sessenta e Quatro Centavos).

3.2 O valor mensal estimado é de R\$ 26.421,22 ( Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Vinte e Um Reais, Vinte e Dois Centavos).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1 As despesas decorre es desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:**Gestão/Unidade: (0201)

Fonte: (100)  
Programa de Trabalho : (0002) Elemento de Despesa : (33.90.39)

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1 Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00089.007927/2021-81 e ao Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021.



## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL Nº017/2018 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7.2 E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

Reitor

Of. 230

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A

## AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PIAUÍ FOMENTO

**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.836.226/0001-43, com sede na Avenida Eliseu Martins, nº 1240, Centro, CEP: 64.000-120 – Teresina-PI, torna público aos interessados que promoverá o **Credenciamento de empresas regularmente constituídas, para futura celebração de contrato para a prestação de serviços de cobrança extrajudicial de créditos**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital.

**Início para entrega da Documentação:** a partir de 16/08/2021, no horário de 08:00h às 14:00h (horário de Brasília).

**Limite para entrega da Documentação:** dia 30/08/2021, no horário de 08:00h às 14:00h (horário de Brasília).

**Local de entrega da Documentação:** Os documentos deverão ser encaminhados, **exclusivamente via digital**, no endereço eletrônico [temistocles.batista@fomento.pi.gov.br](mailto:temistocles.batista@fomento.pi.gov.br) ou [emmanuella.tavares@fomento.pi.gov.br](mailto:emmanuella.tavares@fomento.pi.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.fomento.pi.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mail [temistocles.batista@fomento.pi.gov.br](mailto:temistocles.batista@fomento.pi.gov.br) ou [emmanuella.tavares@fomento.pi.gov.br](mailto:emmanuella.tavares@fomento.pi.gov.br).  
Teresina, 12 de agosto de 2021.

Emmanuella Libânio tavares – Presidente da CPL/PIAUÍ FOMENTO.

Of. 071

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42-2021

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 08.783.132/0001-49

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Branca- PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 41.522.103/0001-07

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA CONTEMPLANDO OS SEGUINTE TRECHOS: RUA FILOMENA LOPES, RUA CONTORNO DA PRAÇA 01, RUA CONTORNO DA PRAÇA 02, RUA CONTORNO DA PRAÇA 03, RUA ROSALINDA F LIMA, RUA JOSÉ F LIMA, AV MARIA DIVINA TRECHO 01, AV MARIA DIVINA TRECHO 02, AV MARIA DIVINA TRECHO 03, AV MARIA DIVINA TRECHO 04 TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 22.171,58 m² NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA-PI.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13/08/2021

**SIGNATÁRIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Raimundo Nonato Alves Paes Landim pela prefeitura municipal de Várzea Branca-PI.

Of. 494

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021/SETUR - RELANÇAMENTO	
Nº do Processo Sei	000153.000067/2021-33
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 003/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica no município de José de Freitas - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 08/09/2021. Local: Avenida Antônio Freire, 1473, 2º andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 268.644,67 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00166

Of. 495

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

**Objeto:** O presente termo de cooperação técnica tem por objetivo viabilizar a Reforma do Espaço de Equoterapia da Polícia Militar do Estado do Piauí, possibilitando o tratamento de pessoas com deficiências.

**Partes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID/PI(CNPJ nº 05.735.244/0001-36) e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI(CNPJ nº 06.554.729/0001-96).

**Signatários:** Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário da SEID/PI e Ellen Gera de Brito Moura, representante legal da SEDUC/PI.

**Vigência:** De 60(Sessenta) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 16 de Agosto de 2021.

**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**  
Secretário da SEID

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a Reforma e Ampliação do Centro de Equoterapia da Cavalaria da Polícia Militar do Estado do Piauí localizado no município de Teresina-PI. Tendo em vista que a equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo como instrumento de reabilitação de pessoas com deficiências físicas, intelectual, visual e auditiva, visando assim melhorar a qualidade de vida destas pessoas.

**Partes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID(CNPJ nº 05.735.244/0001-36) e a Polícia Militar do Piauí – PM/PI(CNPJ nº 07.444.159/0006-59).

**Signatários:** Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário da SEID e Lindomar Castilho Melo, representante legal da Polícia Militar do Piauí.

**Vigência:** De 05(cinco) anos, podendo ser prorrogado na forma da Lei federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 16 de Agosto de 2021.

**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**  
Secretário da SEID

Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.010191/2021-71**

**Ratificação /Dispensa nº 09/2021**

**Contratado: FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS**

**ECONOMICAS**

**CNPJ de nº 43.942.358/0001-46**

**Objeto:** Contrato para Prestação de Serviço de Elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança do IPVA para o Exercício de 2022.

**Valor total previsto: R\$ 41.834,28** (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**Fundamentação Legal:** art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

**Publique-se.**

**Teresina, 17 de agosto de 2021.**

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

**Of. 153**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 173/2021/FEPISERH**

**Ref. a Dispensa de Licitação Nº 26/2021/FEPISERH**

**Processo Administrativo nº 0.003.623/2021/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS**

**HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: GN INFORMATICA LTDA - ME.**

**CNPJ: 27.024.352/0001-33**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

**Valor total do contrato: R\$ 179.640,00** (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

**Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 11 (onze) de agosto de 2021.

**Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS**

**HOSPITALARES – FEPISERH e GN INFORMATICA LTDA – ME.**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

**Endereço:** Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 213/2021/FEPISERH**

**Ref. a Dispensa de Licitação Nº 40/2021/FEPISERH**

**Processo Administrativo nº 0.000.496/2021/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS**

**HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E**

**REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**

**CNPJ: 05.750.248/0001-93**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HVG E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**Valor total do contrato: R\$ 68,04** (Sessenta e oito reais e quatro centavos).

**Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 12 (doze) de agosto de 2021.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. **Endereço:** Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019/**

**FEPISERH**

**PREGAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019/CL/FEPISERH**

**Processo Administrativo nº 0.003.515/2021/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS**

**HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**ELETRÔNICOS LTDA**

**CNPJ: 10.217.205/0001-87**

**Objeto:** SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E SISTEMA DE OSMOSE REVERSO, BEM COMO SISTEMA DE TRATAMENTO D'ÁGUA OSMOSE REVERSO, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV.

**Valor do Aditivo: R\$ 244.800,00** (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

**Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.**

**Fundamento Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 02 (dois) de julho de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 04 (quatro) de julho de 2021.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. **Endereço:** Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**Of. 343**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 214/2021/FEPISERH**

**Ref. a Dispensa de Licitação Nº 40/2021/FEPISERH**

**Processo Administrativo nº 0.000.496/2021/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS**

**HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS**

**FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ: 44.734.671/0001-51**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HVG E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**Valor total do contrato: R\$ 236.482,20** (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

**Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 13 (treze) de agosto de 2021.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. **Endereço:** Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020/ FEPISERH

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019/CL/FEPISERH**  
Processo Administrativo nº 0.000.303/2021/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: ISAIAS LIMADA SILVA - ME - TRATÁGUA  
CNPJ: 01.006.339/0001-68

**Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO FÍSICO,  
QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA, DO HOSPITAL  
GETULIO VARGAS - HGV.**

Valor do Aditivo: R\$ 220.320,00 (Duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.09 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviço de Água e Esgoto.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 05 (cinco) de fevereiro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 07 (sete) de fevereiro de 2021.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ISAIAS LIMADA SILVA – ME - TRATÁGUA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 347

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO

### CONVÊNIO Nº 001/2021/HGV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 815/2021/FEPISERH**

CONCEDENTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV

CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONVENIENTE: CENTRO DE TERAPIA RENAL

CNPJ: 05.057.225/0001-06

**OBJETO:** Internação de pacientes oriundos do CTR, com tratamento custeado pelo SUS, no Hospital Getúlio Vargas, motivadas em intercorrências, sendo que, na hipótese de necessidade de sessões de hemodiálise, estas serão realizadas sob a responsabilidade de profissionais da CONVENIENTE e com equipamento de hemodiálise deste.

**FONTE DE RECURSOS:** As internações decorrentes deste convênio serão cobertas pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 (doze) de agosto de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV e CENTRO DE TERAPIA RENAL.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO

### CONVÊNIO Nº 002/2021/HGV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 847/2021/FEPISERH**

CONCEDENTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV

CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONVENIENTE: NEFROCENTER S/SLTDA

CNPJ: 09.294.602/0001-73

**OBJETO:** Internação de pacientes oriundos do CTR, com tratamento custeado pelo SUS, no Hospital Getúlio Vargas, motivadas em intercorrências, sendo que, na hipótese de necessidade de sessões de hemodiálise, estas serão realizadas sob a responsabilidade de profissionais da CONVENIENTE e com equipamento de hemodiálise deste.

**FONTE DE RECURSOS:** As internações decorrentes deste convênio serão cobertas pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 (doze) de agosto de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV e CENTRO DE TERAPIA RENAL.

Of. 348

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE SUSPENSÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SEFAZ

**OBJETO:** Aquisição de licenças de softwares para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a Controladoria Geral do Estado do Piauí, bem como para o Núcleo de Infraestrutura – NINFE da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), além da aquisição de licenças de programas para a elaboração de peças gráficas e trabalhos editoriais para a SEFAZ-PI., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO “SINE DIE”, o Processo Licitatório em epígrafe, para análise do Edital e anexos. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização da análise.

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone:  
(86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br**

Teresina (PI), 16 de agosto de 2021.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 154

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2021.	
Processo SESAPI	AA.900.1.006055/20.
Modalidade	Dispensa de Licitação Nº 257/20.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PTC THERAPEUTICS INTERNATIONAL LIMITED.
CNPJ do Contratado	25.210.463/0001-09.
Objeto	O objeto do presente contrato é a aquisição de 360 (trezentos e sessenta) sachês de Atalurenol 250mg, para o paciente JOSÉ DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua publicação.
Data da Assinatura	02.07.2021.
Valor Global	R\$ 258.664,36 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2419.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339091.
Nota Patrimonial	2021NP00264.
Reserva Orçamentária	2021RO6416.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA.

Of. 278

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de agosto de 2021 • Nº 176

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO  
DO PIAUÍ - SEADPREV-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº XX/2021 – DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00117.001835/2019-98 – DL/SLC/SEADPREV – BEM E SERVIÇOS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 013/2021 – DL/SLC/SEADPREV

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELEVADORES, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI/PI E CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE/PI.

**Pregoeiro:** Walter Carlos Lima

**Data Adjudicação:** 10/08/2021

**Homologação:** 10/08/2021

**Órgãos Participantes:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI

**Diretora de Licitações e Contratos:** Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

**Autoridade Superior:** Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

## ITENS REGISTRADO:

01	OBJETO	Aquisição e instalação de elevadores para passageiros adequados para acessibilidade, capacidade de 600 kg,8 passageiros, cabine e portas de aço inoxidável escovado, três paradas (térreo e 02 andares), Dimensões do fôssco: 1,74 m x 1,74 m com garantia de 12 (doze meses)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA E MODELO	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - EIRELI	Vencedora	B27 ELEVADORES - ELX-27E	2	UNID	102.000,00	204.000,00

## OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº XX/2021 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. 00117.001835/2019-98 – DL/SLC/SEADPREV.

## OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - EIRELI
CNPJ	31.468.493/0001-12
INSC. ESTADUAL	304.152.990.117
CONTATO	17 3489-2202 / 1799747-1715 / 49 99133-0027
ENDEREÇO	Rua - Sergipe nº. 988, Centro
CIDADE	Fernandópolis - SP
E-MAIL	contato@b27elevadores.com.br - www.b27elevadores.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 67/2021.

PROCESSO: AA.900.1.008953/20-87. SEINº: 00012.003425/2021-74.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21002605.

**OBJETO:** Aquisição de 69.800 cápsulas de HIDROXIUREIA 500mg CAP GRUPO 1.B; 4.400 cápsulas de PENICILAMINA 250mg CAP GRUPO 1.B; 696 frascos de RISPERIDONA 1mg/ml solução oral, fr 30ml GRUPO 1.B, para atender aos pacientes assistidos pela Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** RICEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 63.339.147/0001-20 e MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 117.692,72 (cento e dezessete mil, seiscentos e nove e dois reais e setenta e dois centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 113.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339032.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00215.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP01768.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

Of. 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

Nº DE CONTRATO	008/2020
Nº PROCESSO SEI	030.082.005074/20
Nº DE CADASTRO SIAFE-PI	19002463
MODALIDADE LICITATORIA	Prorrogação de Vigência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	ADÃO IRINEU LEAL CPF: 151.880.273-72
OBJETO	Prorrogação de vigência do Contrato Nº 08/2020 para 13.11.2021, relativo ao Contrato de Aluguel do imóvel situado na Praça Severina Nunes, S/N, Centro, Regeneração-PI, para funcionamento da CIRETRAN de Regeneração-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	13.11.2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	13.11.2021
DATA DE ASSINATURA	06.05.2021
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.36
NUMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00018
NUMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2021NP02537
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior, Pela Contratada: Adão Irineu Leal.

## Of. 300

Nº DE CONTRATO	007/2020
Nº PROCESSO SEI	030.082.005080/20
Nº DE CADASTRO SIAFE-PI	20001072
MODALIDADE LICITATORIA	Prorrogação de Vigência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	PARNAIBA SHOPPING LTDA CNPJ: 15.417.836/0001-63
OBJETO	Prorrogação de vigência do Contrato Nº 007/2020 para 12.05.2022, relativo ao Contrato de Aluguel do imóvel situado na Av. São Sebastião, Nº 3429, Bairro Reis Veloso, CEP 64204-035, Parnaíba-PI, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/PI em Parnaíba/PI.
PRAZO DE VIGENCIA	12.05.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	12.05.2021 a 12.05.2022
DATA DE ASSINATURA	12.05.2021
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
NUMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00016
NUMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2021NP00275
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior, Pela Contratada: Cristina Maria Miranda de Sousa

Of. 299



## OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HTI – Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda. Teresina - Piauí

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretora Geral do HTI – Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina LTDA., representada pela Dra. Rejane Martins Prestes no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto deste estabelecimento, convoca os sócios quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina/PI, **no Auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo Nº 370, Bairro Piçarra, dia 24/08/2021 às 18:30 Horas**, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócios quotistas e/ou procuradores, e, às **19:00 Horas**, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

#### ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas anual da Gestão Provisória;
2. Atualização, revisão do quadro societário junto aos órgãos competentes;
3. Disponibilização de cotas societárias do Sr. José Almir de Sá JR;
4. Discussão acerca de Recuperação Judicial;
5. Discussão de projeto(s) para viabilização econômica do hospital;
6. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Teresina(PI), 13 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

**Dr. Rejane Martins Prestes**  
Diretora Geral  
PP. 5201  
3 - 1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CASAMATER – Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda Teresina - Piauí

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretora Geral da Casamater – Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda., representada pela Dra. Rejane Martins Prestes no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto deste estabelecimento, convoca os sócios quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina - Piauí, **no Auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo Nº 370, Bairro Piçarra, dia 24/08/2021 às 17:30 Horas**, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócios quotistas e/ou procuradores, e, às **18:00 Horas**, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

#### ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas anual da Gestão Provisória;
2. Atualização, revisão do quadro societário junto aos órgãos competentes;
3. Discussão acerca de Recuperação Judicial;
4. Discussão de projeto(s) para viabilização econômica do hospital;
5. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Teresina(PI), 13 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

**Dr. Rejane Martins Prestes**  
Diretora Geral  
PP. 5202  
3 - 1

### A empresa ENGIPEC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 42.909.031/0001-0

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Prévia – LP e Licença de Implantação - LI, para a atividade 68.10-2-03 – Loteamento de Imóveis Próprios. Situada a Est. Wall Ferraz, Nº 120, Bairro Rodagem de Picos, Oeiras-PI, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo ambiental (Relatório Ambiental Simplificado - RAS) da Atividade.

PP. 5195

### PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**V MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 06.703.805/0012-30, localizada na AV Das Normalistas, 1232, Bairro: Nova Parnaíba, Parnaíba - PI** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Renovação da Licença de Operação, para **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 5196

**IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 09.597.095/0001-47** torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da **Autorização e Outorga para Poço Tubular**, nº 274/17 PROCESSO Nº 5278/15 com vencimento em 16/10/2021 para consumo humano.

Com Apresentação dos documentos.

PP. 5197

**A Alba Energia Ltda.**, inscrita sob o CNPJ 15.062.184/0001-91, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a **Licença de Operação – LO** Nº PI-LO.00183-0/2021 – LO.00053-5/2021, para o empreendimento Parque Solar São Gonçalo III (sub-parques UFV SGL 15A e 15B), localizado no município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, com validade até 03/08/2025.

**A Alba Energia Ltda.**, inscrita sob o CNPJ 15.062.184/0001-91, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a **Licença de Operação – LO** Nº D000433/21 – 002205/21, para o empreendimento Parque Solar São Gonçalo III (sub-parques UFV SGL 18A, 14A e 14B), localizado no município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, com validade até 30/07/2025.

**A Alba Energia Ltda.**, inscrita sob o CNPJ 15.062.184/0001-91, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a **Licença Prévia – LP** Nº D000378/21 – 002655/21, para o empreendimento Parque Solar Nova Olinda (Expansão), localizado no município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, com validade até 14/07/2022.

PP. 5199

**APESA AGROPASTORIL PIAUIENSE S.A, CNPJ sob o Nº 06.560.973/0001-61**, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Piauí – SEMAR-PI, o pedido de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva para 01 (um) Poço a ser perfurado na localidade: FAZENDA APESA, zona rural do Município de Brejo do Piauí, coordenadas geográficas 08°29'52.10"S e 42°48'7.10"O, Bacia Rio Parnaíba, com a finalidade de identificar a capacidade de volume e qualidade da água encontrada.

**PP. 5200**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAJUÍNA DO ESTADO DO PIAUÍ (PRO-CAJUÍNA)**

**PAUTAS:** Eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Conselho Regulador da Indicação da Procedência “Piauí”, regularização da entidade e admissão de novos associados.

O Presidente da Diretoria Executiva do Conselho Deliberativo da Associação dos Produtores de Cajuína do Estado do Piauí - PRO-CAJUÍNA (CNPJ nº 03.928.097/0001-95), com supedâneo no art. 19, alínea “a” c/c Art. 31, do estatuto da entidade, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os associados e interessado em se associar, observada as disposições estatutárias, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00h do dia 16 de setembro de 2021 no Centro de Educação Empresarial (CEE) do SEBRAE-PI, sala 302, localizado na Av. Campos Sales, 1046 - Centro, Teresina - PI, 64000-300, para a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição do Conselho Deliberativo;
2. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Eleição do Conselho Regulador da Indicação da Procedência “Piauí”;
4. Regularização da entidade;
5. Admissão de novos associados.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com maioria simples dos associados, em terceira convocação, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados meia hora depois da segunda e em quarta e última convocação com a quantidade de associados presentes meia hora depois da terceira convocação (Art. 15, § 2º do Estatuto).

Teresina/PI, 13 de agosto de 2021.

**JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES COSTA**

Presidente da Diretoria Executiva

**PP. 5203**

O Sr. José Regino Lages Veras, Brasileiro, casado, portador do RG Nº 465589-SSP-PI, CPF nº 240.833.803-49, torna público que requereu junto a secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: PROJETO DE PISCICULTURA. Denominação de Fonte: POÇO ARTESIANO e CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DO RIACHO CURRAIS NOVOS. Localização Geográfica do poço: Latitude: - 4° 7'32.76"S Longitude: - 42°21'57.96"O. Localização Geográfica do Riacho: Latitude: - 4° 7'16.54"S Longitude: - 42°21'57.58"O. Localização Hidrológica: Bacia do Rio Longá Sub-bacia: Longá. Volume Requerido (m³/ano): 35000m³ do Riacho Currais Novos e 83000m³ do Poço artesiano. Finalidade de Uso da Água: PISCICULTURA EM VIVEIROS ESCAVADO.

TOMAZ DE MESQUITA SAMPAIO - CPF nº 200.650.908-02, torna público que solicitou a SEMAR o AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de um poço tubular a ser perfurado na FAZENDA NOVA OLINDA (Fazenda Nova Olinda, Data Nova Olinda, Zona Rural, Brejo do Piauí-PI), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, Coordenadas: 08° 13' 06,59" S / 42° 35' 12,39" W; para reservar 139.104 m³/ano para IRRIGAÇÃO.

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 06.980.064/0031, -06 torna público que solicitou a SEMAR a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR existente na sede do empreendimento NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA (Rua Chanceler Edson Queiroz, 300, Dirceu Arcoverde, Teresina-PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 05' 40,70" S / 42° 45' 33,00" W para reservar 5.760 m³/ano para OUTROS USOS.

**P P. 5204**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**

## **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**CHAMAMENTO “CINEAS SANTOS”  
REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ (RPV-PI)  
EDIÇÃO 2021**

ORDE M	CANDIDATO/ PATRIMÔNIO VIVO:	ALEGAÇÃO DO RECURSO:
1.	AGENOR ABREU – MESTRE AGENOR	NÃO PROVIDO
2.	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ARTESÃO CARLOS OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
3.	GRUPO CULTURART	NÃO PROVIDO
4.	GRUPO CULTURAL FLOR DO SERTÃO	PROVIDO
5.	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS MESTRE JOÃO HERUNDINO	PROVIDO
6.	OLENOR DE SOUSA ANDRADE	PROVIDO
7.	PEDRO DIOLINO DA SILVA	NÃO PROVIDO
8.	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	NÃO PROVIDO

Teresina – PI, 09 de agosto de 2021.

**FABIO ÑUNEZ NOVO**  
Secretário de Cultura

**NELSON NERY COSTA**  
Presidente do CEC

**Of. 021**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patricia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.